

**Empresa Municipal de Serviços Urbanos**

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 110/2022
De 25 de Abril de 2022

Designar Assessor Especial V, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Assessor Especial IV, Símbolo CCE-02, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais, 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

DESIGNAR:

Lauro Augusto do Prado Maia Neto, CPF nº 048.455.855-29, do Cargo Comissionado de Assessor Especial V para responder pelo expediente do cargo em comissão de Assessor Especial IV, Símbolo CCE-02, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, referente ao período aquisitivo de 16/03/2020 a 15/03/2021, no período de 22/04/2022 a 06/05/2022, em virtude do afastamento do seu titular Rafael Cruz Dezen, para gozo de férias.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 25 de Abril de 2022


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 111/2022
De 25 de Abril de 2022

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

AYSLAN SILVA DE JESUS, CPF nº 023.736.355-00, no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 02 de Maio de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 25 de Abril de 2022.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 112/2022
De 25 de Abril de 2022

NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

ERIKA SANTOS SILVEIRA, CPF nº 799.694.105-04, no Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07, com vigência a partir de 02 de Maio de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 25 de Abril de 2022.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente

**EDITAL DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2022
PROCESSO Nº 001/2022**

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA, do tipo MAIOR DESCONTO, por meio da internet: <https://www.licitacoes-e.com.br/>.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA, SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE FORMA PREVENTIVA, CORRETIVA, EMERGENCIAL E PEQUENAS REFORMAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDA NO PROJETO BÁSICO CONSTANTES NO ANEXO I DESTE DOCUMENTO.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através do sistema <https://www.licitacoes-e.com.br/>, portal

<https://www.aracajucompras.se.gov.br/>, por e-mail licitacao.emsurb@aracaju.se.gov.br ou na Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE

SERVIÇOS URBANOS – EMSURB situada no endereço Av. Jornalista Santos Santana, s/nº., Parque Augusto Franco (Sementeira), Bairro Jardins, CEP 48025-850 - Aracaju / SE, na CPL, localizada na GERCON – Gerência de Contratação.

MODO DE DISPUTA: ABERTO, com lance intermediário mínimo no percentual de 0,5%, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor



oferta.

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: O início do envio das propostas de preços iniciará após a liberação do Edital pelo sistema licitacoes-e até o dia da abertura das propostas de preços, às 09:00h. Antes deste prazo, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00 (Nove horas) do dia 23 (vinte e três) de maio de 2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: A partir das 09h30 (Nove horas e trinta minutos) do dia 23 (vinte e três) de maio de 2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL DA SESSÃO: O presente Procedimento de Licitação será realizado por meio da internet: <https://www.licitacoes-e.com.br/>
Valor Total Estimado da Contratação: R\$ 5.741.963,10 (cinco milhões setecentos e quarenta e um mil novecentos e sessenta e três reais e dez centavos) para o período de 36 (trinta e seis) meses.

OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites <https://www.aracajucompras.se.gov.br> e <https://www.licitacoes-e.com.br/> para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 28 de abril de 2022.

Crícia Vieira de Melo
CRÍCIA VIEIRA DE MELO
Presidente Substituta da CPL



EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 005/2022

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA ME

DO FUNDAMENTO: DECORRE DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº06/2022 - ARACAJUCOMPRAS EMSURB DV 0094/2022, COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente certame a aquisição de sacos plásticos para acondicionamento das ossadas, para atender a necessidade dos cemitérios públicos do município Aracaju, com entrega imediata, incluindo o serviço de entrega, destinado na distribuição aos cemitérios públicos.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 38.500,00 (TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)

DOTAÇÃO:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33903000 – Material de Consumo

SUBELEMENTO : 33903019 – Material de acondicionamento e embalagem

FONTE: 015000000

DATA DO CONTRATO: 20 DE ABRIL DE 2022
VIGÊNCIA: 20 DE ABRIL DE 2022 A 20 DE ABRIL DE 2025

ARACAJU/SE, 26 DE ABRIL DE 2022

Bruno da Paixão Moraes Santos
BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente da EMSURB



EXTRATO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2020

NATUREZA JURÍDICA: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 031/2020

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: EMPRESA FSF TECNOLOGIA S. A.

DO FUNDAMENTO: Este procedimento de prorrogação contratual tem fundamento no Art. 71 da Lei nº 13.303/2016.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de link de internet dedicada de 200 mbps-full da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, de acordo com as especificações e condições previstas no termo de referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos próprios, alocados à EMSURB, na seguinte classificação orçamentária:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33904000 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ

SUBELEMENTO: 33904004 – Serviços de Telefonia Fixa e Móvel, quando integrarem pacote de comunicação.

FONTE: 015000000

DO VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 29.760,00 (vinte e nove mil setecentos e sessenta reais).

DA VIGÊNCIA: 06/05/2022 a 06/05/2023.

Aracaju/SE, 27 de Abril de 2022.

Bruno da Paixão Moraes Santos
BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB



Secretaria Municipal do Meio Ambiente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMA
Gabinete do Secretário – GS

PORTARIA N.º 005/2022/SEMA
DE 25 DE ABRIL DE 2022

Lotar servidora do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Aracaju, ocupante do cargo de Analista Ambiental, no Departamento de Controle Ambiental da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aracaju – SEMA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constituídas e conferidas pela Lei Municipal n.º 4.359, de 08 de fevereiro de 2013, combinada com as demais legislações pertinentes.

LOTAR:

A servidora **RAPHAELLA RIBEIRO ANDRADE**, inscrita no CPF n.º 048.784.325-86, matrícula n.º 419.854, ocupante de cargo de provimento efetivo de Analista Ambiental, Nível/Letra "GNS-V.I", no Departamento de Controle Ambiental, com vigência a partir de 25 de abril de 2022.

Registre, Publique-se, cumpra-se.

Aracaju, 25 de abril de 2022

Alan Alexander Mendes Lemos
Secretário Municipal do Meio Ambiente

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO

RATIFICO

Em 22/04/2022

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente da EMSURB.

A EMSURB – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, através da Comissão Permanente de Licitações, vem, por meio desta e no uso de suas atribuições, justificar a Inexigibilidade de Licitação, visando a contratação da Empresa Zênite para atender as demandas da GERCON e demais setores desde que autorizado pelo Presidente da EMSURB.

Trata-se de Contratação de assinatura anual dos produtos de suporte jurídico Zênite à EMSURB referente a contratações públicas e regime jurídico de pessoal envolvendo a solução Orientação Por Escrito até 6 consultas e Zênite Fácil (01 acesso), por meio de acesso mono usuário mediante login e senha para cada acesso contratado, a fim de sanar dúvidas referentes a conteúdos jurídicos.

Sabe-se que as aquisições e contratações a serem realizadas pela administração pública impõem-se como pré-requisito a realização de procedimento licitatório. Entretanto, a imposição desses pré-requisitos pode, em alguns casos, ser relevado, desde que se utilize de uma das exceções

previstas na Lei Federal nº13.303/2016.

As exceções ao norte citadas permitem a administração pública realizar aquisições e contratações de forma direta, sem a prévia realização de licitação. Conforme a Lei das Estatais, a contratação direta poderá ser realizada através de "dispensa de licitação" (Art. 29) e "inexigibilidade de licitação" (Art. 30), desde que a exceção para a contratação direta esteja caracterizada em uma das excepcionalidades elencadas nos citados artigos.

A contratação direta da empresa para o Serviço de Consultoria e Assessoria Técnica jurídica, a fim de Otimizar, sanar dúvidas e dar celeridade aos processos, uma vez que as divergências de entendimentos jurídicos fazem com que haja desgastes desnecessários dos setores responsáveis pelo andamento regular dos processos.

Assim considera-se a contratação da empresa Zênite como "Serviços de assessoria e consultoria especializadas em licitações públicas", podendo ser realizada através de Inexigibilidade de Licitação, conforme previsto no artigo 30, inciso II, "c" da Lei Federal nº 13.303/2016, que transcrevemos a seguir:

"Art. 30. A contratação direta será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de: (Vide Lei nº 14.002, de 2020)."

II- Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados, com profissionais ou empresas de notória

especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias.

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

No caso presente, as atividades profissionais da empresa em tela, é caracterizada como empresa com notória especialização na área jurídica.

A empresa Zênite além de sua notória especialização, ainda, conforme declarações de exclusividades em anexo, é a única que possui uma assessoria jurídica de excelência, sendo público e notório que é expertise na área de licitações públicas.

Vale mencionar ainda, também, que o assunto já foi objeto de análise por parte do egrégio Supremo Tribunal Federal (STF), que, através do Ministro Eros Grau, assim se posicionou:

"Serviços técnicos profissionais especializados são serviços que a Administração deve contratar sem licitação escolhendo o contratado de acordo, em última instância, com o grau de confiança que ela própria, Administração, deposite na especialização desse contratado. Nesses casos, o requisito da confiança da Administração em quem deseje contratar é subjetivo. Daí que a realização de procedimento licitatório para contratação de tais serviços-procedimento regido, entre outros, pelo princípio do julgamento objetivo – é incompatível com a atribuição de exercício de subjetividade que o direito positivo confere a administração para a escolha do 'trabalho essencial e indiscutivelmente mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato' (cf. o parágrafo 1º do art. 25 da Lei 8.666/93). O que a norma extraída do texto legal exige é a notória especialização, associada ao elemento subjetivo confiança." (AP nº 348/SC. Plenário. rel. Ministro Eros Grau. J. Em 15.12.2006. DJ de 03.08.2007).

No caso específico da Empresa Zênite Informações e Consultorias S/A, CNPJ nº 86.781.069/0001-15, a ser contratada pela sua notória especialização, esta cabalmente justificada pelos trabalhos técnicos, profissionais realizados em prefeituras, comprovados através de atestado de capacidade técnica que tais prestações de serviços foram executados.

Em relação a justificativa dos preços, nos termos do disposto do Art. 30, §3º, inciso III da Lei nº. 13.303/2016, e Orientação Normativa AGU nº 17/2009, a justificativa do preço na inexigibilidade dar-se-á pela comparação da proposta apresentada com preços praticados pela futura contratada junto a órgãos da Administração Pública, conforme segue:

ÓRGÃO PÚBLICO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – NOTAS DE EMPENHO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
FUNDO MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	NE 00134	Zênite Fácil (R\$ 8.720,00) + orientação por escrito (R\$ 3.855,00)	R\$ 12.575,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MIN. PÚBLICO FEDERAL	NE 312	Zênite Fácil (R\$ 8.720,00) + orientação por escrito (R\$ 3.855,00)	R\$ 12.575,00
CETURBES	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	Zênite Fácil (R\$ 8.720,00)	



Assim sendo, a contratação da empresa Zênite pelo valor abaixo exposto possui consonância com os praticados no mercado.

SOLUÇÕES PROPOSTAS		
PRODUTO	QTDE.	TOTAL
ORIENTAÇÃO POR ESCRITO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS	06	R\$ 3.855,00
ZÊNITE FÁCIL – ESTATAIS.	01	R\$ 8.720,00
		TOTAL R\$ 12.575,00

Após análise da documentação enviada a esta CPL, constatou-se que a Empresa Zênite Informações e Consultorias S/A, CNPJ nº 86.781.069/0001-15, atende aos requisitos legais para a referida contratação, uma vez que preenche os requisitos legalmente delineados, munida inclusive da documentação necessária para firmar contratos com a administração pública.

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação não tem o condão de adentrar aos aspectos da conveniência e oportunidade dos atos praticados pela Presidência, prestando tão somente o mister conferido pelos Normativos internos sob o prisma jurídico sem a análise técnico-administrativa.

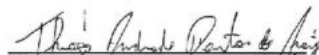
Assim, a Comissão Permanente de Licitações nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016, solicita que a presente justificativa, juntamente com o processo de Inexigibilidade de Licitação, sejam enviadas ao Ilustríssimo Senhor Presidente, para que, assim entendendo, o RATIFIQUE, e assim, produza seus jurídicos e legais efeitos.

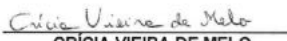
Aracaju/SE, 22 de abril de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:


EMILÉ DANTAS DE CARVALHO CARTAXO
PRESIDENTE DA CPL


LAURO AUGUSTO DO PRADO MAIA NETO
MEMBRO


THIAGO ANDRADE DANTAS DE ARAÚJO
MEMBRO


CRÍCIA VIEIRA DE MELO
MEMBRO


ROSILAINE BARRETO LEITE SANTOS
MEMBRO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 106/2022
De 19 de Abril de 2022

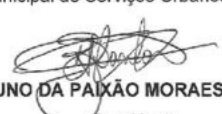
NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

ÍCARO LUCAS PEREIRA DA CRUZ, CPF nº 070.601.425-17, no Cargo Comissionado de Assessor I da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-08, com vigência a partir de 01 de Abril de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 19 de Abril de 2022.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 107/2022
De 19 de Abril de 2022

Tornar sem efeito
nomeação de cargo em
comissão da Empresa
Municipal de Serviços
Urbanos.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

TORNAR SEM EFEITO:

A Exoneração de LUCIANO FERREIRA DIAS, CPF nº 170.045.945-72, do Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05, através da Portaria nº 68 de 30 de março de 2022, a partir de 30 de Março de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 19 de Abril de 2022.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 108/2022
De 19 de Abril de 2022



Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 100/2022

De 08 de Abril de 2022

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

EDUARDO GOMES RIBEIRO MAIA, CPF nº 806.962.525-20, no Cargo Comissionado de Assessor I da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-08, com vigência a partir de 08 de Abril de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 08 de Abril de 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS

Presidente



EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2022.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: LIBERTY SEGUROS S.A CNPJ nº 61.550.141/0001-72

DO FUNDAMENTO: DECORRE DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA POR VALOR PRESENCIAL Nº 005/2022, com base no Art. 29, II, da Lei Federal nº 13.303/2016, no Regulamento Interno da EMSURB.

DO OBJETO: Aquisição de seguro de vida/acidente em grupo para os aprendizes, estagiários e celetistas da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos próprios, alocados à EMSURB, na seguinte classificação orçamentária:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

SUBELEMENTO : 33903953 – Seguros em geral

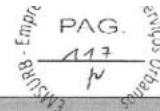
FONTE: 015000000

DATA DO CONTRATO: 06 de ABRIL de 2022.

VIGÊNCIA: 06/04/2022 a 06/04/2027.

ARACAJU/SE, 07 de Abril de 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente da EMSURB



JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO

SETOR SOLICITANTE: Diretoria de Operações - DIROP

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e limpeza de canais pelo processo de barragem móvel, no município de Aracaju/SE.

CONTRATADA: HIDROMAX CONSTRUÇÕES LTDA

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 30, caput, da Lei nº 13.303/16.

RATIFICO os termos da justificativa.

Em 06/04/2022

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente da EMSURB

I – OBJETIVO:

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, vem através do setor de Gerência de Contratações – GERCON, apresentar justificativa para a contratação da HIDROMAX CONSTRUÇÕES LTDA, com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e limpeza de canais pelo processo de barragem móvel, no município de Aracaju/SE, conforme Memorando nº 11.470/22.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A referida contratação "consiste em formar uma barragem provisória nos canais, provocando um represamento nos mesmos, possibilitando a retirada manual dos resíduos acumulados no fundo do canal e, posteriormente, liberar, de forma brusca, a água represada. Este procedimento é denominado como 'descarga' e é executado numa frequência pré-determinada, de modo a evitar a decantação do lodo ao longo do leito dos canais, mantendo os mesmos sempre limpos; O sistema pode ser aplicado em canais revestidos desta cidade e tem a vantagem de não causar transtornos viários com o transporte de lama ou danos a passeios, paredes do canal e canteiros que os margeiam, possibilitando também a retirada do lixo através de telas de contenção colocadas em locais pré-determinados e de fácil acesso".

Conforme informado na Justificativa Técnica, destaca-se, que a macrodrenagem de Aracaju é constituída de 42 (quarenta e dois) canais revestidos principais com uma extensão total de, aproximadamente, 34,46 km (trinta e quatro quilômetros e quarenta e seis metros)".

O sistema de limpeza de canais denominado de "Barragem Móvel" constitui de duas treliças metálicas, uma manta tipo vinilona SP 1.800 de alta resistência, sistema de içamento e desbloqueio da manta e uma bomba de recalque. Além das bases de apoio das treliças, ferramentas de limpeza e tela de retenção de lixo. A operação do sistema exige operadores devidamente treinados, acompanhamento técnico especializado e obedece às etapas descritas no Termo de Referência.

Neste sentido, nota-se que a empresa HIDROMAX CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 03.366.083/0001-25, é exclusiva em todo território nacional para a utilização do método de barragem móvel, conforme CARTA PATENTE Nº BR 202017015714-3 emitida pelo Ministério da Economia/Instituto Nacional da Propriedade Industrial, expedida em 26/11/2019, válida por 15 (quinze) anos, contados a partir de 21/07/2017, observadas as condições legais, bem como Carta de Exclusividade atualizada.

Assim, a contratação em tela é incompatível com a realização de procedimento licitatório, uma vez que a HIDROMAX CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 03.366.083/0001-25, possui exclusividade na utilização do método BARRAGEM PARA CANAIS, conforme documentos citados e atestado de capacidade técnica juntado também ao processo.

É consabido que a inviabilidade de competição na aquisição de um serviço caracteriza, na Administração Pública, caso de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 30, caput, da Lei 13.303/2016 (Lei das Estatais), de tal forma que a contratação direta se impõe em face da impossibilidade de concorrência.

No presente caso resta configurada a inviabilidade fática e jurídica absoluta de competição, conforme documentos juntados ao processo.

Sob a égide de Marçal Justen Filho in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos¹, a contratação em questão ajusta-se ao requisito de "Ausência de pressupostos necessários à licitação", onde discorre sobre a luz da ausência de "mercado concorrencial" (2008, p. 340):



[...], configura-se um mercado peculiar, eis que não existe dimensão concorrencial encontrada no âmbito de compras, obras e outros serviços. Daí a referência à inexistência de um mercado concorrencial.
[...] É inviável a competição porque a peculiaridade do mercado consiste na ausência de competição direta e frontal.

Sendo assim, esta Comissão Permanente de Licitação – CPL, entende que o presente caso se enquadra no prognóstico de inexigibilidade, motivo pelo qual é cabível e aplicável a contratação direta da **HIDROMAX CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 03.366.083/0001-25**, com fulcro no art. 30, *caput*, da Lei nº. 13.303/2019, vez que a competição revela-se inviável, vejamos:

Art. 30. A contratação direta será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de:

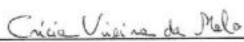
Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação não tem o condão de adentrar aos aspectos da conveniência e oportunidade dos atos praticados pela Presidência, prestando tão somente o mister conferido pelos Normativos internos sob o prisma jurídico sem a análise técnico-administrativa. Assim, a Comissão Permanente de Licitações nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016, solicita que a presente justificativa, juntamente com o processo de inexigibilidade, sejam enviadas ao Ilustríssimo Senhor Presidente, para que, assim entendendo, o **RATIFIQUE**, e assim, produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju, 06 de Abril de 2022.

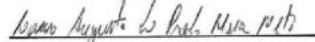
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:



EMILE DANTAS DE CARVALHO CARTAXO
PRESIDENTE DA CPL



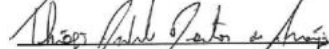
CRÍCIA VIEIRA DE MELO
MEMBRO



LAURO AUGUSTO DO PRADO MAIA NETO
MEMBRO



ROSILAINE BARRETO LEITE SANTOS
MEMBRO



THIAGO ANDRADE DANTAS DE ARAÚJO
MEMBRO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 101/2022
De 11 de Abril de 2022

NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

VICTÓRIA RAMIRES MELO SIMÕES, CPF nº 862.152.295-04, no Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05, com vigência a partir de 11 de Abril de 2022.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 11 de Abril de 2022.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente

Câmara Municipal

CMAJU



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
PROCESSO ATRAVÉS DE MEMORANDO N.º 331/2022 IDOC

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

A Pregoeira da Câmara Municipal de Aracaju, através da Pregoeira Srª Diviane Cunha Freitas Siqueira, designada pela Portaria nº 12 de 18 de janeiro 2022, em atendimento às disposições legais, torna público para o conhecimento de todos, a licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Registro De Preços Para Eventual Aquisição De Cadeiras Fixa Com Prancheta E Porta Livro (Cadeiras Escolares), Para Atender As Necessidades Da Escola Do Legislativo Da Câmara Municipal De Aracaju, conforme disposições estabelecidas no Termo de referência que fará parte integrante do processo.

DATA, HORA, LOCAL DA DISPUTA DE LANCES: 29/04/2022 às 09hrs00min (horário de Brasília), realizada na plataforma eletrônica www.licitanet.com.br

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Aracaju para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Ordem de Fornecimento.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e regulamentado, em sua forma eletrônica, neste Poder Legislativo, pelo Ato nº 13 de 23 de agosto de 2021, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei Complementar nº 155 de 27 de outubro de 2016, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e regulamentado neste Poder Legislativo através do Ato nº 02 de 31 de janeiro de 2022.

PARECER JURÍDICO: 23/2022.

O edital e demais atos pertencentes ao certame poderão ser obtidos através do site oficial da Câmara Municipal de Aracaju www.aracaju.se.lg.br no link Transparência e ainda através do site www.licitanet.com.br

Aracaju/SE, 12 de abril de 2022.


Diviane Cunha Freitas Siqueira
Pregoeira

CMAJU



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
PROCESSO ATRAVÉS DE MEMORANDO N.º 229/2022 IDOC

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

A Pregoeira da Câmara Municipal de Aracaju, Diviane Cunha Freitas Siqueira, designada pela Portaria nº 12 de 18 de janeiro 2022, em atendimento às disposições legais, torna público para o conhecimento de todos, a licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de elevadores marca OTIS, para transporte de passageiros, com capacidade mínima de carga de 08 (oito) passageiros ou 01 (um) cadeirante, instalado na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Aracaju/SE, localizado na Praça Olímpio Campos, nº 74, Bairro Centro, nesta capital.

DATA, HORA, LOCAL DA DISPUTA DE LANCES: 28/04/2022 às 09hrs00min (horário de Brasília), realizada na plataforma eletrônica www.licitanet.com.br

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

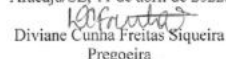
Unidade Orçamentária: 1101 – Câmara Municipal de Aracaju
Ação: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal de Aracaju
Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
FR 15000000

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e regulamentado, em sua forma eletrônica, neste Poder Legislativo, pelo Ato nº 13 de 23 de agosto de 2021, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei Complementar nº 155 de 27 de outubro de 2016, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

PARECER JURÍDICO: 21/2022.

O edital e demais atos pertencentes ao certame poderão ser obtidos através do site oficial da Câmara Municipal de Aracaju www.aracaju.se.lg.br no link Transparência e ainda através do site www.licitanet.com.br

Aracaju/SE, 11 de abril de 2022.


Diviane Cunha Freitas Siqueira
Pregoeira



oferta.

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: O início do envio das propostas de preços iniciará após a liberação do Edital pelo sistema licitacoes-e até o dia da abertura das propostas de preços, às 09:00h. Antes deste prazo, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00 (Nove horas) do dia 23 (vinte e três) de maio de 2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: A partir das 09h30 (Nove horas e trinta minutos) do dia 23 (vinte e três) de maio de 2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL DA SESSÃO: O presente Procedimento de Licitação será realizado por meio da internet: <https://www.licitacoes-e.com.br/>
Valor Total Estimado da Contratação: R\$ 5.741.963,10 (cinco milhões setecentos e quarenta e um mil novecentos e sessenta e três reais e dez centavos) para o período de 36 (trinta e seis) meses.

OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites <https://www.aracajucompras.se.gov.br> e <https://www.licitacoes-e.com.br/> para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 28 de abril de 2022.

Crícia Vieira de Melo
CRÍCIA VIEIRA DE MELO
Presidente Substituta da CPL



EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 005/2022

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA ME

DO FUNDAMENTO: DECORRE DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº06/2022 - ARACAJUCOMPRAS EMSURB DV 0094/2022, COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente certame a aquisição de sacos plásticos para acondicionamento das ossadas, para atender a necessidade dos cemitérios públicos do município Aracaju, com entrega imediata, incluindo o serviço de entrega, destinado na distribuição aos cemitérios públicos.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 38.500,00 (TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)

DOTAÇÃO:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33903000 – Material de Consumo

SUBELEMENTO : 33903019 – Material de acondicionamento e embalagem

FONTE: 015000000

DATA DO CONTRATO: 20 DE ABRIL DE 2022
VIGÊNCIA: 20 DE ABRIL DE 2022 A 20 DE ABRIL DE 2025

ARACAJU/SE, 26 DE ABRIL DE 2022

Bruno da Paixão Moraes Santos
BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente da EMSURB



EXTRATO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2020

NATUREZA JURÍDICA: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 031/2020

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: EMPRESA FSF TECNOLOGIA S. A.

DO FUNDAMENTO: Este procedimento de prorrogação contratual tem fundamento no Art. 71 da Lei nº 13.303/2016.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de link de internet dedicada de 200 mbps-full da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, de acordo com as especificações e condições previstas no termo de referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos próprios, alocados à EMSURB, na seguinte classificação orçamentária:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33904000 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ

SUBELEMENTO: 33904004 – Serviços de Telefonia Fixa e Móvel, quando integrarem pacote de comunicação.

FONTE: 015000000

DO VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 29.760,00 (vinte e nove mil setecentos e sessenta reais).

DA VIGÊNCIA: 06/05/2022 a 06/05/2023.

Aracaju/SE, 27 de Abril de 2022.

Bruno da Paixão Moraes Santos
BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 100/2022

De 08 de Abril de 2022

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

EDUARDO GOMES RIBEIRO MAIA, CPF nº 806.962.525-20, no Cargo Comissionado de Assessor I da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-08, com vigência a partir de 08 de Abril de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 08 de Abril de 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2022.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: **LIBERTY SEGUROS S.A** CNPJ nº 61.550.141/0001-72

DO FUNDAMENTO: DECORRE DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA POR VALOR PRESENCIAL Nº 005/2022, com base no Art. 29, II, da Lei Federal nº 13.303/2016, no Regulamento Interno da EMSURB.

DO OBJETO: Aquisição de seguro de vida/acidente em grupo para os aprendizes, estagiários e celetistas da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos próprios, alocados à EMSURB, na seguinte classificação orçamentária:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

SUBELEMENTO : 33903953 – Seguros em geral

FONTE: 015000000

DATA DO CONTRATO: 06 de ABRIL de 2022.

VIGÊNCIA: 06/04/2022 a 06/04/2027.

ARACAJU/SE, 07 de Abril de 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente da EMSURB



PAG. 113
Nº 113

JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO

SETOR SOLICITANTE: Diretoria de Operações - DIROP

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e limpeza de canais pelo processo de barragem móvel, no município de Aracaju/SE.

CONTRATADA: HIDROMAX CONSTRUÇÕES LTDA

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 30, caput, da Lei nº 13.303/16.

RATIFICO os termos da justificativa.

Em 06/04/2022

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente da EMSURB

I – OBJETIVO:

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, vem através do setor de Gerência de Contratações – GERCON, apresentar justificativa para a contratação da **HIDROMAX CONSTRUÇÕES LTDA**, com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e limpeza de canais pelo processo de barragem móvel, no município de Aracaju/SE, conforme Memorando nº 11.470/22.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A referida contratação “consiste em formar uma barragem provisória nos canais, provocando um represamento nos mesmos, possibilitando a retirada manual dos resíduos acumulados no fundo do canal e, posteriormente, liberar, de forma brusca, a água represada. Este procedimento é denominado como ‘descarga’ e é executado numa frequência pré-determinada, de modo a evitar a decantação do lodo ao longo do leito dos canais, mantendo os mesmos sempre limpos; O sistema pode ser aplicado em canais revestidos desta cidade e tem a vantagem de não causar transtornos viários com o transporte de lama ou danos a passeios, paredes do canal e canteiros que os margeiam, possibilitando também a retirada do lixo através de telas de contenção colocadas em locais pré-determinados e de fácil acesso”.

Conforme informado na Justificativa Técnica, destaca-se, que a macrodrenagem de Aracaju é constituída de 42 (quarenta e dois) canais revestidos principais com uma extensão total de, aproximadamente, 34,46 km (trinta e quatro quilômetros e quarenta e seis metros)”.
O sistema de limpeza de canais denominado de “Barragem Móvel” constitui de duas treliças metálicas, uma manta tipo vinilona SP 1.800 de alta resistência, sistema de içamento e desbloqueio da manta e uma bomba de recalque. Além das bases de apoio das treliças, ferramentas de limpeza e tela de retenção de lixo. A operação do sistema exige operadores devidamente treinados, acompanhamento técnico especializado e obedece às etapas descritas no Termo de Referência.

Neste sentido, nota-se que a empresa **HIDROMAX CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 03.366.083/0001-25, é exclusiva em todo território nacional para a utilização do método de barragem móvel, conforme CARTA PATENTE Nº BR 202017015714-3 emitida pelo Ministério da Economia/Instituto Nacional da Propriedade Industrial, expedida em 26/11/2019, válida por 15 (quinze) anos, contados a partir de 21/07/2017, observadas as condições legais, bem como Carta de Exclusividade atualizada.

Assim, a contratação em tela é incompatível com a realização de procedimento licitatório, uma vez que a **HIDROMAX CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 03.366.083/0001-25, possui exclusividade na utilização do método BARRAGEM PARA CANAIS, conforme documentos citados e atestado de capacidade técnica juntado também ao processo.

É consabido que a inviabilidade de competição na aquisição de um serviço caracteriza, na Administração Pública, caso de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 30, caput, da Lei 13.303/2016 (Lei das Estatais), de tal forma que a contratação direta se impõe em face da impossibilidade de concorrência.

No presente caso resta configurada a inviabilidade fática e jurídica absoluta de competição, conforme documentos juntados ao processo.

Sob a égide de Marçal Justen Filho in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos¹, a contratação em questão ajusta-se ao requisito de “Ausência de pressupostos necessários à licitação”, onde discorre sobre a luz da ausência de “mercado concorrencial” (2008, p. 340):



oferta.

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: O início do envio das propostas de preços iniciará após a liberação do Edital pelo sistema licitacoes-e até o dia da abertura das propostas de preços, às 09:00h. Antes deste prazo, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00 (Nove horas) do dia 23 (vinte e três) de maio de 2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: A partir das 09h30 (Nove horas e trinta minutos) do dia 23 (vinte e três) de maio de 2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL DA SESSÃO: O presente Procedimento de Licitação será realizado por meio da internet: <https://www.licitacoes-e.com.br/>

Valor Total Estimado da Contratação: R\$ 5.741.963,10 (cinco milhões setecentos e quarenta e um mil novecentos e sessenta e três reais e dez centavos) para o período de 36 (trinta e seis) meses.

OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites

<https://www.aracajucompras.se.gov.br> e <https://www.licitacoes-e.com.br/> para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 28 de abril de 2022.

Crícia Vieira de Melo
CRÍCIA VIEIRA DE MELO
Presidente Substituta da CPL



EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 005/2022

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA ME

DO FUNDAMENTO: DECORRE DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº06/2022 - ARACAJUCOMPRAS EMSURB DV 0094/2022, COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente certame a aquisição de sacos plásticos para acondicionamento das ossadas, para atender a necessidade dos cemitérios públicos do município Aracaju, com entrega imediata, incluindo o serviço de entrega, destinado na distribuição aos cemitérios públicos.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 38.500,00 (TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)

DOTAÇÃO:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33903000 – Material de Consumo

SUBELEMENTO : 33903019 – Material de acondicionamento e embalagem

FONTE: 015000000

DATA DO CONTRATO: 20 DE ABRIL DE 2022
VIGÊNCIA: 20 DE ABRIL DE 2022 A 20 DE ABRIL DE 2025

ARACAJU/SE, 26 DE ABRIL DE 2022

Bruno da Paixão Moraes Santos
BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente da EMSURB



EXTRATO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2020

NATUREZA JURÍDICA: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 031/2020

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: EMPRESA FSF TECNOLOGIA S. A.

DO FUNDAMENTO: Este procedimento de prorrogação contratual tem fundamento no Art. 71 da Lei nº 13.303/2016.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de link de internet dedicada de 200 mbps-full da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, de acordo com as especificações e condições previstas no termo de referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos próprios, alocados à EMSURB, na seguinte classificação orçamentária:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33904000 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ

SUBELEMENTO: 33904004 – Serviços de Telefonia Fixa e Móvel, quando integrarem pacote de comunicação.

FONTE: 015000000

DO VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 29.760,00 (vinte e nove mil setecentos e sessenta reais).

DA VIGÊNCIA: 06/05/2022 a 06/05/2023.

Aracaju/SE, 27 de Abril de 2022.

Bruno da Paixão Moraes Santos
BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB



Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 105/2022
De 18 de Abril de 2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR DA EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo, n.º 1095 e memorando nº 26.112/22 datado em 04 de Abril de 2022 considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2021.

RESOLVE:

Conceder ao servidor ALFREDO LOPES DOS SANTOS Matrícula nº 107 Cargo de Gari, CPF. 545.605.785-91, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 01 de Junho de 2022 a 29 de agosto de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 18 de abril de 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Empresa Municipal de Obras e Urbanização

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:

1º Aditivo ao Contrato 99.006/2021-SE referente a Execução de Serviços, Visando a Recomposição e Revestimento Asfáltico em Diversos Logradouros na Cidade de Aracaju/SE.

CONTRATANTE:

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADA:

NOVATEC-CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA..

OBJETO: 1. Ficam alteradas as especificações constantes da Planilha Orçamentária Original do Contrato, com Acréscimo no valor de R\$ 398.847,20 (trezentos e noventa e oito mil oitocentos e oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), Supressão no valor de R\$ 398.847,20 (trezentos e noventa e oito mil oitocentos e oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). 2. Com a alteração no item 1. citado acima, o presente contrato permanece com o valor de R\$ 4.631.077,25 (quatro milhões, seiscentos e trinta e um mil setenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

DATA:

02/03/2022

Cicero Pedro Leite
Departamento de Convênios e Contratos

Câmara Municipal



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais expediu portarias de NOMEAÇÃO do mês de FEVEREIRO/2022 dos ocupantes de Cargo em Comissão de Assessor com seu respectivo símbolo abaixo relacionado:

ORG/DIV/MAT	NOME	CC	DATA	PORTARIA
001.009/084191	JEFERSON DE GOES SANTOS	CC3	01/02/2022	0288/2022
001.009/084192	KARINNE NASCIMENTO SILVA	CC3	01/02/2022	0284/2022
001.009/084206	LAIR BOMFIM NUNES	CC1	01/02/2022	0208/2022
001.002/084189	LARESSA ABREU SILVA ARAUJO	CC2	01/02/2022	0188/2022
001.009/084204	MARIA ADRIANA VIEIRA SANTOS	CC1	01/02/2022	0232/2022
001.009/084196	RAFAELA DANTAS SANTANA	CCE04	01/02/2022	0212/2022
001.002/084188	SILVIO LUAN AMERICO ALVES DOS SANTOS	CC3	01/02/2022	0184/2022
001.009/084195	THIAGO FONTES FARIAS	CC3	02/02/2022	0253/2022
001.009/084201	THIAGO SILVA VASCONCELOS	CC1	01/02/2022	0220/2022
001.009/084186	THIAGO ZACARIAS BATALHA DE MATOS	CC1	02/02/2022	0249/2022
001.009/084207	VANESSA MACIEL SANTOS	CC3	01/02/2022	0240/2022
001.009/084197	VICTOR EDUARDO DOS SANTOS	CC3	01/02/2022	0244/2022

Aracaju(SE), 28 de FEVEREIRO de 2022

Josenito Vitale de Jesus
PRESIDENTE



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2022

CONCEDE TÍTULO DE
CIDADANIA ARACAJUANA E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido à Senhora Débora Cristiane dos Anjos Cavalcante o título de Cidadã Aracajuana.

Art. 2º A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a outorga da honraria em sessão solene.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 7 de abril de 2022.

Josenito Vitale de Jesus
Presidente

Fabiano Luis de Almeida Oliveira
1º Secretário

Byron Virgílio dos Santos Silva
2º Secretário



Amanda Beatriz De Almeida Custódio	Teoria Musical		Turma A1 - Segundas-Feiras Das 9h Às 11h
Glicia Thais Dos Santos Araújo	Tocando Teclado Do Zero - Iniciante		Quinta 08:00hrs Às 10:00hrs
Larissa Vieira Santos	Tocando Teclado Do Zero - Iniciante		Turma 1 Das 18h Às 20h
Maria Da Conceição Novaes Boaventura	Tocando Teclado Do Zero - Iniciante	Licia Boaventura	Terças Feiras 18h Às 20h
Mariana Gonçalves Figueiredo	Tocando Teclado Do Zero - Iniciante		Turma A1 - 18 Às 20hs
Victoraleex2007@Gmail.Com	Tocando Teclado Do Zero - Iniciante		Tocando Teclado Do Zero-Iniciante
Iago André Mattos Bispo	Tocando Teclado Do Zero - Iniciante	Andréa Carla Mattos Nunes	Terça E Quinta Das 15 Às 18hs
Fabiana Oliveira Souza	Tocando Teclado Do Zero - Iniciante		Terça-Feira, Das 18h Às 20h
Osvalda Santana	Tocando Teclado Do Zero - Iniciante		Turma A1 - Terça-Feira Das 18h Às 20h (Presencial)
Pablo Vinicius Vieira Santos	Tocando Teclado Do Zero - Intermediário		Turma E1 - Segunda-Feira Das 10h Às 12h
Marília Menezes Costa	Toque Violão Fácil		Turma D1 - Terça Das 14 Às 16h
Robson Pereira De Souza	Toque Violão Fácil		Turma B1 (08:00 Às 10:00h) Terças- Feiras
Evania Maria Lima Dos Santos	Toque Violão Fácil		Turma B1 (08:00 Às 10:00h) Terças - Feiras
Ariete Santos Passos	Toque Violão Fácil		Turma B1 - Terça-Feira Das 8h Às 10h (Presencial)
Yaron Amaral Freitas Magalhães	Toque Violão Fácil		Turmas B1
Igor Gírlan Nunes Simões	Toque Violão Fácil		Turma D1 Terça-Feira 14h Às 16h
Rayanne Vieira Ramos Santos	Toque Violão Fácil		Turma B1 Terça-Feira Das 8h Às 10h
Paulo Rodolpho Lima Nascimento	Toque Violão Fácil		C1, Terça-Feira 10h Às 12h
Matheus Catuninho De Moraes	Toque Violão Fácil		Terça-Feira 14h Às 16h
Wanderly De Souza Mendonça	Toque Violão Fácil		Terça-Feira Das 14h Às 16h
Raynara Santana Menezes De Jesus	Vem Ser Poderosa - Dança Do Ventre		Turma B - Segunda E Quarta Das 16 Às 18 Horas
Gilmara Da Costa Silva	Vem Ser Poderosa - Dança Do Ventre		Turma B - 16h Às 18h - Presencial
Maria Eduarda Almeida Moraes	Vem Ser Poderosa - Dança Do Ventre		Turma B Segunda E Quarta Das 16h Às 18h
Maria Graziela Moreira Ribeiro	Vem Ser Poderosa - Dança Do Ventre		Turma B - Segunda E Quarta Das 16h Às 18h - Presencial
Valesca De Jesus Almeida	Vem Ser Poderosa - Dança Do Ventre		Turma A - Segunda E Quarta Das 10h Às 12h - Presencial
Valquíria Alexandre Silva	Vem Ser Poderosa - Dança Do Ventre		Qualquer Dia Da Semana Pela Tarde
Igor Elias De Faria Barbosa	Vocalizando		Turma A, Segunda Das 18hrs À 19hrs, Terça Das 16hrs À 18hrs E Quinta Das 18hrs À 19hrs
Pedro Lucas Da Silva Ferreira	Vocalizando		Turma A - Segunda-Feira Das 17h Às 19h, Terça-Feira Das 17h Às 18h E Quinta-Feira Das 18h Às 19h
Marília Vasconcelos Araújo Lima	Vocalizando		Turma B
Manuel Santos Filho	Vocalizando		Turma B

Aracaju/SE, 01 de Abril de 2022.

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU/PMA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DAEB-ECFE-C2B2-C7D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCIANO CORREIA DOS SANTOS** (CPF 189.XXX.XXX-49) em 01/04/2022 12:19:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/DAEB-ECFE-C2B2-C7D5>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 64/2022
De 30 de Março de 2022

**EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

CARLOS AUGUSTO SANTOS FIGUEIREDO, CPF nº 338.248.275-49, do Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06 com vigência a partir de 30 de Março de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 30 de Março de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 65/2022
De 30 de Março de 2022

EXONERAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

CLEONICE CONCEIÇÃO DE AGUIAR, CPF nº 719.124.955-20, do Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05 com vigência a partir de 30 de Março de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 30 de Março de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 67/2022
De 30 de Março de 2022

EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

JUSCIVALDO MENEZES FEITOSA, CPF nº 640.799.455-15 do Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05 com vigência a partir de 30 de Março de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 30 de Março de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 66/2022
De 30 de Março de 2022

EXONERAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

DENAKÊ PHILOCREON GARCEZ DE CARVALHO, CPF nº 010.823.325-18, do Cargo Comissionado de Assessor Especial II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCE-04 com vigência a partir de 30 de Março de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 30 de Março de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 68/2022
De 30 de Março de 2022

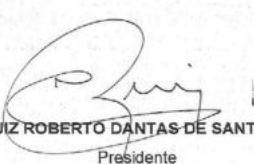
EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

LUCIANO FERREIRA DIAS, CPF nº 170.045.945-72 do Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05 com vigência a partir de 30 de Março de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 30 de Março de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 69/2022
De 30 de Março de 2022

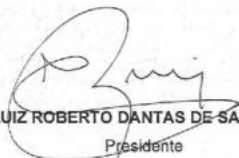
EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

LUCIANO SEVERO, CPF nº 030.554.925-10 do Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05 com vigência a partir de 30 de Março de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 30 de Março de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 71/2022
De 30 de Março de 2022

EXONERAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

SUSANA AZÉVEDO SANTOS DE SANTANA, CPF nº 590.249.925-91 do Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05 com vigência a partir de 30 de Março de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 30 de Março de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 70/2022
De 30 de Março de 2022

EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

MAYCON SANTOS MENEZES, CPF nº 055.450.595-98 do Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04 com vigência a partir de 30 de Março de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 30 de Março de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 72/2022
De 30 de Março de 2022

EXONERAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

VIVIAN NELSON DANTAS SANTOS, CPF nº 035.949.305-05 do Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06 com vigência a partir de 30 de Março de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 30 de Março de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 73/2022
De 30 de Março de 2022

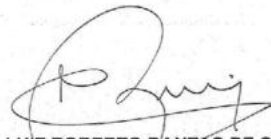
EXONERAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

ADEI SILVA CAVALCANTI CARVALHO, CPF nº 266.094.524-15, do Cargo Comissionado de Assessor I da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-08 com vigência a partir de 30 de Março de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 30 de Março de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

HOMOLOGO a presente Licitação, para que produza seus Jurídicos e Legais efeitos. Lavre-se o Contrato.

Aracaju, Março/2022.

ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS
Presidente da EMURB

ALMIR SEROA FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

EXTRATO DA ATA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01.006/2022

DO OBJETO: Aquisição de tubos em concreto simples de diversos diâmetros, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus anexos.

VENCEDORA: COMERCIAL CONSTRUMIX LTDA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	Tubo em Concreto simples Ø 0,30 m	200	METROS	R\$ 44,54	R\$ 8.908,00
2	Tubo em Concreto simples Ø 0,40 m	200	METROS	R\$ 53,10	R\$ 10.620,00
3	Tubo em Concreto simples Ø 0,60 m	200	METROS	R\$ 100,29	R\$ 20.058,00
VALOR TOTAL				R\$	R\$ 44.878,00

Aracaju, 22 de março de 2022.

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

HOMOLOGO a presente Licitação, para que produza seus Jurídicos e Legais efeitos. Lavre-se o Contrato.

Aracaju, Março/2022.

ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS
Presidente da EMURB

ALMIR SEROA FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

EXTRATO DA ATA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01.007/2022

DO OBJETO: Aquisição de 600 sacos de cimento com 50 Kg, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus anexos.

VENCEDORA: COMERCIAL CONSTRUMIX LTDA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	CIMENTO COM 50 KG	600	SACO	R\$ 34,14	R\$ 20.484,00
VALOR TOTAL				R\$	R\$ 20.484,00

Aracaju, 29 de março de 2022.

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

HOMOLOGO a presente Licitação, para que produza seus Jurídicos e Legais efeitos. Lavre-se o Contrato.

Aracaju, Março/2022.

ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS
Presidente da EMURB

ALMIR SEROA FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

EXTRATO DA ATA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01.008/2022

DO OBJETO: Aquisição de 300 M³ (trezentos metros cúbicos) de Areia Grossa Lavada, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus anexos.

VENCEDORA: JLM DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	AREIA GROSSA LAVADA	300	M³	R\$ 86,00	R\$ 25.800,00
VALOR TOTAL				R\$	R\$ 25.800,00

Aracaju, 29 de março de 2022.

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial



Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 96/2022
De 01 de Abril de 2022

**EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

LUCIANO REIS SANTOS FILHO, CPF nº 473.425.955-00 do Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04 com vigência a partir de 01 de Abril de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 01 de Abril de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 97/2022
De 04 de Abril de 2022

**Torna sem efeito
nomeação de cargo em
comissão da Empresa
Municipal de Serviços
Urbanos.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

TORNAR SEM EFEITO:

A Exoneração de JUSCIVALDO MENEZES FEITOSA, CPF nº 640.799.455-15, do Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05, através da Portaria nº 67 de 30 de março de 2022, a partir de 04 de Abril de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 04 de Abril de 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 98/2022
De 04 de Abril de 2022

**Torna sem efeito
nomeação de cargo em
comissão da Empresa
Municipal de Serviços
Urbanos.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

TORNAR SEM EFEITO:

A Exoneração de MAYCON SANTOS MENEZES, CPF nº 055.450.595-98, do Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, através da Portaria nº 70 de 30 de março de 2022, a partir de 04 de Abril de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 04 de Abril de 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

PORTARIA Nº 99/2022 - EMSURB
04 DE ABRIL DE 2022

**Destituição e nomeação de membro da
Comissão de Trabalho responsável pelos
procedimentos destinada a executar licitações na
modalidade pregão, no âmbito da Empresa
Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB de
Aracaju - SE.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24 da Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013; de acordo com disposições da Lei Municipal nº 1.668, de 26 de dezembro de 1990; tendo em vista o que consta do art. 12, I e XIV do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução nº 01, de 25 de abril de 1991; em vista do que dispõe o §1º do art. 2º do Decreto nº 5.112, de 23 de março de 2015; e com fulcro no art. 62, VI, e art. 78, §1º e §2º, da Lei Complementar nº 153, de 08 de junho de 2016; considerando a necessidade de constituir, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, a Comissão de Trabalho responsável pelos procedimentos destinada a executar licitações na modalidade pregão;

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir Rodolfo Oliveira Costa, CPF 532.719.185-87, na qualidade de membro da Comissão de Trabalho responsável pelos procedimentos destinada a executar licitações na modalidade pregão e nomear Carlisson Sampaio Ferreira, CPF 036.897.255-00 como membro, para compor a referida Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 04/04/2022.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos.
Aracaju/SE, 04 de Abril de 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 100/2022
De 08 de Abril de 2022

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

EDUARDO GOMES RIBEIRO MAIA, CPF nº 806.962.525-20, no Cargo Comissionado de Assessor I da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-08, com vigência a partir de 08 de Abril de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 08 de Abril de 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2022.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: LIBERTY SEGUROS S.A CNPJ nº 61.550.141/0001-72

DO FUNDAMENTO: DECORRE DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA POR VALOR PRESENCIAL Nº 005/2022, com base no Art. 29, II, da Lei Federal nº 13.303/2016, no Regulamento Interno da EMSURB.

DO OBJETO: Aquisição de seguro de vida/acidente em grupo para os aprendizes, estagiários e celetistas da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos próprios, alocados à EMSURB, na seguinte classificação orçamentária:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

SUBELEMENTO : 33903953 – Seguros em geral

FONTE: 015000000

DATA DO CONTRATO: 06 de ABRIL de 2022.

VIGÊNCIA: 06/04/2022 a 06/04/2027.

ARACAJU/SE, 07 de Abril de 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente da EMSURB



PAG. 113
N

JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO

SETOR SOLICITANTE: Diretoria de Operações - DIROP

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e limpeza de canais pelo processo de barragem móvel, no município de Aracaju/SE.

CONTRATADA: HIDROMAX CONSTRUÇÕES LTDA

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 30, caput, da Lei nº 13.303/16.

RATIFICO os termos da justificativa.

Em 06/04/2022

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente da EMSURB

I – OBJETIVO:

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, vem através do setor de Gerência de Contratações – GERCON, apresentar justificativa para a contratação da HIDROMAX CONSTRUÇÕES LTDA, com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e limpeza de canais pelo processo de barragem móvel, no município de Aracaju/SE, conforme Memorando nº 11.470/22.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A referida contratação “consiste em formar uma barragem provisória nos canais, provocando um represamento nos mesmos, possibilitando a retirada manual dos resíduos acumulados no fundo do canal e, posteriormente, liberar, de forma brusca, a água represada. Este procedimento é denominado como ‘descarga’ e é executado numa frequência pré-determinada, de modo a evitar a decantação do lodo ao longo do leito dos canais, mantendo os mesmos sempre limpos; O sistema pode ser aplicado em canais revestidos desta cidade e tem a vantagem de não causar transtornos viários com o transporte de lama ou danos a passeios, paredes do canal e canteiros que os margeiam, possibilitando também a retirada do lixo através de telas de contenção colocadas em locais pré-determinados e de fácil acesso”.

Conforme informado na Justificativa Técnica, destaca-se, que a macrodrenagem de Aracaju é constituída de 42 (quarenta e dois) canais revestidos principais com uma extensão total de, aproximadamente, 34,46 km (trinta e quatro quilômetros e quarenta e seis metros)”.

O sistema de limpeza de canais denominado de “Barragem Móvel” constitui de duas treliças metálicas, uma manta tipo vinilona SP 1.800 de alta resistência, sistema de içamento e desbloqueio da manta e uma bomba de recalque. Além das bases de apoio das treliças, ferramentas de limpeza e tela de retenção de lixo. A operação do sistema exige operadores devidamente treinados, acompanhamento técnico especializado e obedece às etapas descritas no Termo de Referência.

Neste sentido, nota-se que a empresa HIDROMAX CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 03.366.083/0001-25, é exclusiva em todo território nacional para a utilização do método de barragem móvel, conforme CARTA PATENTE Nº BR 202017015714-3 emitida pelo Ministério da Economia/Instituto Nacional da Propriedade Industrial, expedida em 26/11/2019, válida por 15 (quinze) anos, contados a partir de 21/07/2017, observadas as condições legais, bem como Carta de Exclusividade atualizada.

Assim, a contratação em tela é incompatível com a realização de procedimento licitatório, uma vez que a HIDROMAX CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 03.366.083/0001-25, possui exclusividade na utilização do método BARRAGEM PARA CANAIS, conforme documentos citados e atestado de capacidade técnica juntado também ao processo.

É consabido que a inviabilidade de competição na aquisição de um serviço caracteriza, na Administração Pública, caso de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 30, caput, da Lei 13.303/2016 (Lei das Estatais), de tal forma que a contratação direta se impõe em face da impossibilidade de concorrência.

No presente caso resta configurada a inviabilidade fática e jurídica absoluta de competição, conforme documentos juntados ao processo.

Sob a égide de Marçal Justen Filho in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos¹, a contratação em questão ajusta-se ao requisito de “Ausência de pressupostos necessários à licitação”, onde discorre sobre a luz da ausência de “mercado concorrencial” (2008, p. 340):



[...], configura-se um mercado peculiar, eis que não existe dimensão concorrencial encontrada no âmbito de compras, obras e outros serviços. Daí a referência à inexistência de um mercado concorrencial.
[...] É inviável a competição porque a peculiaridade do mercado consiste na ausência de competição direta e frontal.

Sendo assim, esta Comissão Permanente de Licitação – CPL, entende que o presente caso se enquadra no prognóstico de inexigibilidade, motivo pelo qual é cabível e aplicável a contratação direta da **HIDROMAX CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 03.366.083/0001-25**, com fulcro no art. 30, *caput*, da Lei nº. 13.303/2016, vez que a competição revela-se inviável, vejamos:

Art. 30. A contratação direta será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de:

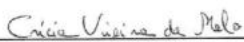
Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação não tem o condão de adentrar aos aspectos da conveniência e oportunidade dos atos praticados pela Presidência, prestando tão somente o mister conferido pelos Normativos internos sob o prisma jurídico sem a análise técnico-administrativa. Assim, a Comissão Permanente de Licitações nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016, solicita que a presente justificativa, juntamente com o processo de inexigibilidade, sejam enviadas ao Ilustríssimo Senhor Presidente, para que, assim entendendo, o **RATIFIQUE**, e assim, produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju, 06 de Abril de 2022.

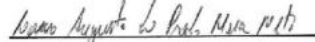
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:



EMILE DANTAS DE CARVALHO CARTAXO
PRESIDENTE DA CPL



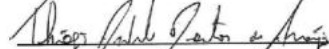
CRÍCIA VIEIRA DE MELO
MEMBRO



LAURO AUGUSTO DO PRADO MAIA NETO
MEMBRO



ROSILAINE BARRETO LEITE SANTOS
MEMBRO



THIAGO ANDRADE DANTAS DE ARAÚJO
MEMBRO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 101/2022
De 11 de Abril de 2022

NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

VICTÓRIA RAMIRES MELO SIMÕES, CPF nº 862.152.295-04, no Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05, com vigência a partir de 11 de Abril de 2022.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 11 de Abril de 2022.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente

Câmara Municipal

CMAJU



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
PROCESSO ATRAVÉS DE MEMORANDO N.º 331/2022 IDOC

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

A Pregoeira da Câmara Municipal de Aracaju, através da Pregoeira Srª Diviane Cunha Freitas Siqueira, designada pela Portaria nº 12 de 18 de janeiro 2022, em atendimento às disposições legais, torna público para o conhecimento de todos, a licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Registro De Preços Para Eventual Aquisição De Cadeiras Fixa Com Prancheta E Porta Livro (Cadeiras Escolares), Para Atender As Necessidades Da Escola Do Legislativo Da Câmara Municipal De Aracaju, conforme disposições estabelecidas no Termo de referência que fará parte integrante do processo.

DATA, HORA, LOCAL DA DISPUTA DE LANCES: 29/04/2022 às 09hrs00min (horário de Brasília), realizada na plataforma eletrônica www.licitanet.com.br

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Aracaju para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Ordem de Fornecimento.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e regulamentado, em sua forma eletrônica, neste Poder Legislativo, pelo Ato nº 13 de 23 de agosto de 2021, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei Complementar nº 155 de 27 de outubro de 2016, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e regulamentado neste Poder Legislativo através do Ato nº 02 de 31 de janeiro de 2022.

PARECER JURÍDICO: 23/2022.

O edital e demais atos pertencentes ao certame poderão ser obtidos através do site oficial da Câmara Municipal de Aracaju www.aracaju.se.lg.br no link Transparência e ainda através do site www.licitanet.com.br

Aracaju/SE, 12 de abril de 2022.


Diviane Cunha Freitas Siqueira
Pregoeira

CMAJU



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
PROCESSO ATRAVÉS DE MEMORANDO N.º 229/2022 IDOC

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

A Pregoeira da Câmara Municipal de Aracaju, Diviane Cunha Freitas Siqueira, designada pela Portaria nº 12 de 18 de janeiro 2022, em atendimento às disposições legais, torna público para o conhecimento de todos, a licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de elevadores marca OTIS, para transporte de passageiros, com capacidade mínima de carga de 08 (oito) passageiros ou 01 (um) cadeirante, instalado na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Aracaju/SE, localizado na Praça Olímpio Campos, nº 74, Bairro Centro, nesta capital.

DATA, HORA, LOCAL DA DISPUTA DE LANCES: 28/04/2022 às 09hrs00min (horário de Brasília), realizada na plataforma eletrônica www.licitanet.com.br

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

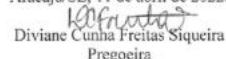
Unidade Orçamentária: 1101 – Câmara Municipal de Aracaju
Ação: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal de Aracaju
Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
FR 15000000

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e regulamentado, em sua forma eletrônica, neste Poder Legislativo, pelo Ato nº 13 de 23 de agosto de 2021, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei Complementar nº 155 de 27 de outubro de 2016, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

PARECER JURÍDICO: 21/2022.

O edital e demais atos pertencentes ao certame poderão ser obtidos através do site oficial da Câmara Municipal de Aracaju www.aracaju.se.lg.br no link Transparência e ainda através do site www.licitanet.com.br

Aracaju/SE, 11 de abril de 2022.


Diviane Cunha Freitas Siqueira
Pregoeira

**Empresa Municipal de Serviços Urbanos**

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 110/2022
De 25 de Abril de 2022

Designar Assessor Especial V, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Assessor Especial IV, Símbolo CCE-02, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais, 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

DESIGNAR:

Lauro Augusto do Prado Maia Neto, CPF nº 048.455.855-29, do Cargo Comissionado de Assessor Especial V para responder pelo expediente do cargo em comissão de Assessor Especial IV, Símbolo CCE-02, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, referente ao período aquisitivo de 16/03/2020 a 15/03/2021, no período de 22/04/2022 a 06/05/2022, em virtude do afastamento do seu titular Rafael Cruz Dezen, para gozo de férias.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 25 de Abril de 2022


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 111/2022
De 25 de Abril de 2022

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

AYSLAN SILVA DE JESUS, CPF nº 023.736.355-00, no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 02 de Maio de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 25 de Abril de 2022.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 112/2022
De 25 de Abril de 2022

NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

ERIKA SANTOS SILVEIRA, CPF nº 799.694.105-04, no Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07, com vigência a partir de 02 de Maio de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 25 de Abril de 2022.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente

**EDITAL DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2022
PROCESSO Nº 001/2022**

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA, do tipo MAIOR DESCONTO, por meio da internet: <https://www.licitacoes-e.com.br/>.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA, SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DE FORMA PREVENTIVA, CORRETIVA, EMERGENCIAL E PEQUENAS REFORMAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDA NO PROJETO BÁSICO CONSTANTES NO ANEXO I DESTE DOCUMENTO.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através do sistema <https://www.licitacoes-e.com.br/>, portal

<https://www.aracajucompras.se.gov.br/>, por e-mail licitacao.emsurb@aracaju.se.gov.br ou na Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB situada no endereço Av. Jornalista Santos Santana, s/nº., Parque Augusto Franco (Sementeira),

Bairro Jardins, CEP 48025-850 - Aracaju / SE, na CPL, localizada na GERCON – Gerência de Contratação.

MODO DE DISPUTA: ABERTO, com lance intermediário mínimo no percentual de 0,5%, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor



34	501020	THIAGO BRUNO DOS SANTOS	29/04/2016	840.253.015-04
35	501029	THIAGO OLIVEIRA ANDRADE	29/04/2016	039.819.815-29
36	501021	VALDIANE SOUZA SANTOS NOGUEIRA	29/04/2016	801.475.505.72
37	501022	WALTER CLEITON FABIO DOS SANTOS	29/04/2016	820.803.645-53
38	501023	WANDERSON SANTOS MARQUES	29/04/2016	019.776.995-02
39	501011	WASHINGTON LUIZ FONTES SANTANA	29/04/2016	832.547.305-34
40	501024	WDSON DE OLIVEIRA	29/04/2016	590.477.205-04
41	501026	WEULER ALMEIDA DE ANDRADE	29/04/2016	780.786.285-87
42	501025	WILLIJAWE PASSOS MATOS	29/04/2016	033.253.205-46

CARLOS RENATO TELLES RAMOS
Superintendente/SMTT

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 113/2022
De 27 de Abril de 2022

NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve:

NOMEAR:

CARLA DANIELI LISBOA LIMA, CPF nº 061.474.485-79, no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 02 de Maio de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 27 de Abril de 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 114/2022
De 27 de Abril de 2022

NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve:

NOMEAR:

AMANDA FERREIRA BERNARDES SANTOS CPF nº 049.852.365-94, no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 02 de Maio de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 27 de Abril de 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 115/2022
De 27 de Abril de 2022

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve:

NOMEAR:

PAULO JOSÉ VIEIRA DE ANDRADE, CPF nº 050.809.725-80, no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 02 de Maio de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 27 de Abril de 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

PORTARIA Nº 116/2022

De 28 de Abril de 2022

**NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

JOSENEIDE JORGE MARTINS, CPF nº 054.542.885-86, no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 02 de Maio de 2022.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 28 de Abril de 2022.



BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS

Presidente



Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania

EXTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA - SEMDEC.

CNPJ Nº: 13.128.780/0096-62.

CONTRATADO: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

CNPJ Nº: 19.207.352/0001-40.

OBJETO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2020, Pregão Eletrônico nº 206/2019, que versa sobre a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de administração e fornecimento de cartões alimentação em PVC, cujo objeto é a prorrogação do seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 08/04/2022 até 08/04/2023, bem como a alteração do endereço da matriz da Contratada, conforme previsto na Cláusula Quarta e §3º da Cláusula Terceira, e no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para atender demanda da Guarda Municipal de Aracaju - GMA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 206/2019.

PARECER JURÍDICO NORMATIVO: Nº 02/2020, de 30/03/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 975.312,00 (novecentos e setenta e cinco mil, trezentos e doze reais).

DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 08 de abril de 2022.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 24101

Classificação Funcional Programática: 04.122.0213

Projeto/Atividade: 2124

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 15000000

SILVIO LEONARDO VIEIRA PRADO
Secretário Municipal da Defesa Social e da Cidadania

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 67B0-38DD-ADF0-6070

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SILVIO LEONARDO VIEIRA PRADO** (CPF 004.XXX.XXX-56) em 04/04/2022 14:28:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doo (Assinatura 1Doo)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/67B0-38DD-ADF0-6070>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 84/2022

De 31 de Março de 2022

EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

VINICIUS ALMEIDA MELO, CPF nº 044.453.455-55, do Cargo Comissionado de Assessor Especial III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCE-03 com vigência a partir de 01 de Abril de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 31 de Março de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

PORTARIA Nº 85/2022 - EMSURB
31 DE MARÇO DE 2022

Dstituição e nomeação de membros da Comissão de Trabalho responsável pelos procedimentos de Licitação de Compras, Obras e Serviços de Engenharia, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB de Aracaju - SE.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24 da Lei Complementar n.º 119 de 06 de fevereiro de 2013; de acordo com disposições da Lei Municipal n.º 1.668, de 26 de dezembro de 1990; tendo em vista o que consta do art. 12, I e XIV do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução n.º 01, de 25 de abril de 1991; em vista do que dispõe o §1º do art. 2º do Decreto n.º 5.112, de 23 de março de 2015; e com fulcro no art. 62, VI, e art. 78, §1º e §2º, da Lei Complementar n.º 153, de 08 de junho de 2016; considerando a necessidade de constituir, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, a Comissão de Trabalho responsável pelos procedimentos de Licitação de Compras, Obras e Serviços de Engenharia;

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir Vinicius Almeida Melo, CPF, 044.453.455-55, e Debora Oliveira de Matos, CPF 071.055.495-80, na qualidade de membros da Comissão de Trabalho de Licitação de Compras, Obras e Serviços de Engenharia, e nomear Lauro Augusto do Prado Maia Neto, CPF 048.455.855-29 e Thiago Andrade Dantas de Araújo, CPF 037.048.255-73 como membros, para compor a referida Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 01/04/2022.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos.
Aracaju/SE, 31 de Março de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 86/2022
De 31 de Março de 2022

**EXONERAR: SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

DEBORA OLIVEIRA DE MATOS, CPF nº 071.055.495-80 do Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05 com vigência a partir de 01 de Abril de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 31 de Março de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 87/2022
De 31 de Março de 2022

**NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

DEBORA OLIVEIRA DE MATOS, CPF nº 071.055.495-80, no Cargo Comissionado de Assessor Especial IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCE-02, com vigência a partir de 01 de Abril de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 31 de Março de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 91/2022
De 31 de Março de 2022

**NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

MARILIA SALES DE JESUS, CPF nº 533.291.125-49, no Cargo Comissionado de Assistente I da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-03, com vigência a partir de 01 de Abril de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 31 de Março de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 92/2022
De 31 de março de 2022

**Torna sem efeito
nomeação de cargo em
comissão da Empresa
Municipal de Serviços
Urbanos.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

TORNAR SEM EFEITO:

A nomeação de WENDELL FONSECA DANTAS SANTOS, CPF nº 035 322 475 85, do Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, através da Portaria nº 77 de 30 de março de 2022, a partir de 01 de Abril de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 31 de março de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 93/2022
De 31 de Março de 2022

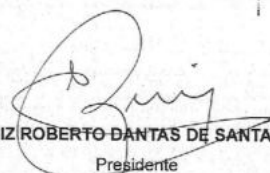
NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

ADLASOANE ALVES DOS SANTOS, CPF nº 030.731.665-30, no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 01 de Abril de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 31 de Março de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 94/2022
De 01 de Abril de 2022

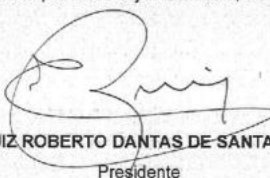
NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

LUIS CARLOS DOS SANTOS JÚNIOR, CPF nº 014.664.995-83, no Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05, com vigência a partir de 01 de Abril de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 01 de Abril de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E ORGANIZAÇÃO

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022
DL-008/2022

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO -
EMURB

CONTRATADO:
SOUZA CONSTRUÇÕES EIRELI

RECURSOS FINANCEIROS:
Unidade Orçamentária: 27301
Projeto de Atividade: 15.451.0208.1054
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.3.9.00
Subelemento de Despesa: 3.3.9.0.3.9.14
Fonte de Recurso: 1500000

VALOR:

O valor para Serviços de readequação dos Quiosques da Orla Sul, Bairro Aruana Aracaju/SE, está sendo aditado em R\$15.697,59(quinze mil seiscientos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos) O valor do contrato original passa a ser de R\$89.142,82 (oitenta e nove mil cento e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos)

DATA
25/03/2022

PRAZO ADITADO
30 DIAS

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Coordenador de Suprimentos



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E ORGANIZAÇÃO

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:
CONTRATO Nº 029/2022
DL-050/2021

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO -
EMURB

CONTRATADO:
KAROLINE OLIVEIRA SILVA



Assim sendo, a contratação da empresa Zênite pelo valor abaixo exposto possui consonância com os praticados no mercado.

SOLUÇÕES PROPOSTAS		
PRODUTO	QTDE.	TOTAL
ORIENTAÇÃO POR ESCRITO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS	06	R\$ 3.855,00
ZÊNITE FÁCIL – ESTATAIS.	01	R\$ 8.720,00
		TOTAL R\$ 12.575,00

Após análise da documentação enviada a esta CPL, constatou-se que a Empresa Zênite Informações e Consultorias S/A, CNPJ nº 86.781.069/0001-15, atende aos requisitos legais para a referida contratação, uma vez que preenche os requisitos legalmente delineados, munida inclusive da documentação necessária para firmar contratos com a administração pública.

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação não tem o condão de adentrar aos aspectos da conveniência e oportunidade dos atos praticados pela Presidência, prestando tão somente o mister conferido pelos Normativos internos sob o prisma jurídico sem a análise técnico-administrativa.

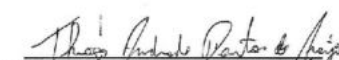
Assim, a Comissão Permanente de Licitações nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016, solicita que a presente justificativa, juntamente com o processo de Inexigibilidade de Licitação, sejam enviadas ao Ilustríssimo Senhor Presidente, para que, assim entendendo, o RATIFIQUE, e assim, produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju/SE, 22 de abril de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:


EMILÉ DANTAS DE CARVALHO CARTAXO
PRESIDENTE DA CPL


LAURO AUGUSTO DO PRADO MAIA NETO
MEMBRO


THIAGO ANDRADE DANTAS DE ARAÚJO
MEMBRO


CRÍCIA VIEIRA DE MELO
MEMBRO


ROSILAINE BARRETO LEITE SANTOS
MEMBRO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 106/2022
De 19 de Abril de 2022

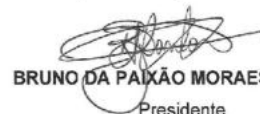
NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

ÍCARO LUCAS PEREIRA DA CRUZ, CPF nº 070.601.425-17, no Cargo Comissionado de Assessor I da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-08, com vigência a partir de 01 de Abril de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 19 de Abril de 2022.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 107/2022
De 19 de Abril de 2022

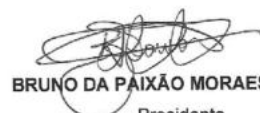
Tornar sem efeito
nomeação de cargo em
comissão da Empresa
Municipal de Serviços
Urbanos.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

TORNAR SEM EFEITO:

A Exoneração de LUCIANO FERREIRA DIAS, CPF nº 170.045.945-72, do Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05, através da Portaria nº 68 de 30 de março de 2022, a partir de 30 de Março de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 19 de Abril de 2022.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 108/2022
De 19 de Abril de 2022



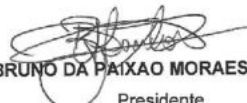
EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

CAUÊ CARDOSO DE REZENDE LIMEIRA, CPF nº 015.693.055-28 do Cargo Comissionado de Assessor Especial III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCE-03 com vigência a partir de 01 de Abril de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 19 de Abril de 2022.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 109/2022
De 19 de Abril de 2022

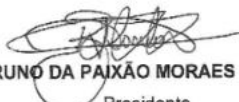
NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

CAUÊ CARDOSO DE REZENDE LIMEIRA, CPF nº 015.693.055-28, no Cargo Comissionado de Assessor Especial II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCE-04, com vigência a partir de 01 de Abril de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 19 de Abril de 2022.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



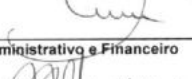
EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Homologamos e Adjudicamos o objeto da presente Licitação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

LAVRE-SE O CONTRATO.

Aracaju, 25, 04, 2022


Presidente da Emurb


Diretor Administrativo e Financeiro


Diretor de Obras Públicas


Diretor de Urbanismo

PARECER

CONVITE Nº. 03/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da EMURB, nomeada pela Resolução nº. 001/2022, presidida pela Belª. Maria Lucimar Silva Oliveira reuniu-se, a fim de receber, abrir e julgar as Documentações e Propostas de Preços, referentes ao CONVITE Nº. 03/2022, que tem como objeto a **Contratação de Empresa, visando a Elaboração de Projetos Executivos de Infraestrutura, incluindo a Macro Drenagem para Ruas do Loteamento Jardim Recreio de Santa Maria, no Bairro Santa Maria - Aracaju/SE.**

Para este Certame foram realizados os procedimentos legais de publicação e divulgação, sendo que foram convidadas e se fizeram representar na forma que segue **03 (três) Empresas**, sendo elas: **JS ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.**, pelo Sr. José Silva Souza, **CTENG CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA.**, pelo Sr. José Marcos de Macedo Santos e **ENPRO ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA.**, pelo Sr. José Luiz Milani.

Após recebimento dos Envelopes foi aberto o de nº **01 - Documentos para Habilitação**, que com a verificação, bem como a apreciação ficou comprovada a regularidade das mesmas, sendo, as Empresas participantes consideradas **HABILITADAS**, por cumprirem com as exigências do Convite e com os critérios da Lei, dando-se ciência do resultado aos Representantes durante reunião os quais foram consultados sobre o prazo para interposição de recurso, havendo renúncia expressa, registrada em Ata conforme previsto no Art. 109, Inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações.

Ante a possibilidade, na mesma reunião, foram abertos os Envelopes nº. **02 e 03**, contendo respectivamente, Proposta de Preços e Cd-Rom, que constaram nos seguinte termos: **CTENG CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA. - R\$ 141.322,50**, **ENPRO ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA. - R\$ 143.546,59** e **JS ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA. - R\$ 143.821,03**. As Licitantes apresentaram validade da proposta de **60 (sessenta) dias** e **Prazo de Execução de 90 (Noventa) dias**.

As Propostas foram analisadas, sendo elaborado Relatório pelo Departamento de Orçamentos, com respaldo nele a Comissão procedeu com o Julgamento dos preços e considerou as Licitantes **CLASSIFICADAS** na seguinte ordem: **1º - CTENG CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA. - R\$ 141.322,50**; **2º - ENPRO ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA. - R\$ 143.546,59** e **3º - JS ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA. - R\$ 143.821,03**. Sendo adjudicado o objeto à Licitante **CTENG CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA.**, com o valor global de **R\$ 141.322,50 (Cento e Quarenta e Um Mil, Trezentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos)**, com **Encargos Sociais de 72,68%**, **Custo Administrativo de 20,00%**, **Despesas Fiscais de 16,62%** e **Remuneração da Empresa de 12,00%**. **Prazo de Execução de 90 (Noventa) dias** e **Validade da Proposta de 60 (Sessenta) dias**. Estando suas Propostas Comerciais na forma prescrita, com os preços dentro dos previstos pelo Órgão e compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo desta maneira os critérios postos no Edital e na Lei nº. 8.666/93, com suas alterações.

As Empresas através de suas representações ficaram cientes do Resultado do Julgamento dos Preços durante reunião, e foram consultadas sobre o prazo para interposição de recurso havendo renúncia expressa a unanimidade, registrada em Ata, conforme preconiza o Art. 109, Inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações.

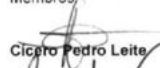
Pelos motivos acima e possibilidade, foram encerrados os trabalhos e os tramites do Processo concluído, visando encaminhar ao **Excelentíssimo Senhor Presidente da EMURB**, para que, estando de acordo, **ratifique-o ou não** com a devida **Homologação**, juntamente com a **Diretoria Executiva**, produzindo assim, seus jurídicos e legais efeitos.

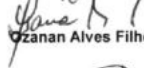
Aracaju, 12 de Abril de 2022.


Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Adriano Cley Chagas
Secretário da Comissão

Membros:


Cícero Pedro Leite


Zanan Alves Filho


Valdson da Silva Melo.



Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania

EXTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA - SEMDEC.

CNPJ Nº: 13.128.780/0096-62.

CONTRATADO: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

CNPJ Nº: 19.207.352/0001-40.

OBJETO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2020, Pregão Eletrônico nº 206/2019, que versa sobre a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de administração e fornecimento de cartões alimentação em PVC, cujo objeto é a prorrogação do seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 08/04/2022 até 08/04/2023, bem como a alteração do endereço da matriz da Contratada, conforme previsto na Cláusula Quarta e §3º da Cláusula Terceira, e no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para atender demanda da Guarda Municipal de Aracaju - GMA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 206/2019.

PARECER JURÍDICO NORMATIVO: Nº 02/2020, de 30/03/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 975.312,00 (novecentos e setenta e cinco mil, trezentos e doze reais).

DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 08 de abril de 2022.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 24101

Classificação Funcional Programática: 04.122.0213

Projeto/Atividade: 2124

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 15000000

SILVIO LEONARDO VIEIRA PRADO
Secretário Municipal da Defesa Social e da Cidadania

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 67B0-38DD-ADF0-6070

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SILVIO LEONARDO VIEIRA PRADO** (CPF 004.XXX.XXX-56) em 04/04/2022 14:28:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doo (Assinatura 1Doo)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/67B0-38DD-ADF0-6070>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 84/2022

De 31 de Março de 2022

EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

VINICIUS ALMEIDA MELO, CPF nº 044.453.455-55, do Cargo Comissionado de Assessor Especial III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCE-03 com vigência a partir de 01 de Abril de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 31 de Março de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

PORTARIA Nº 85/2022 - EMSURB
31 DE MARÇO DE 2022

Dstituição e nomeação de membros da Comissão de Trabalho responsável pelos procedimentos de Licitação de Compras, Obras e Serviços de Engenharia, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB de Aracaju - SE.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24 da Lei Complementar n.º 119 de 06 de fevereiro de 2013; de acordo com disposições da Lei Municipal n.º 1.668, de 26 de dezembro de 1990; tendo em vista o que consta do art. 12, I e XIV do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução n.º 01, de 25 de abril de 1991; em vista do que dispõe o §1º do art. 2º do Decreto n.º 5.112, de 23 de março de 2015; e com fulcro no art. 62, VI, e art. 78, §1º e §2º, da Lei Complementar n.º 153, de 08 de junho de 2016; considerando a necessidade de constituir, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, a Comissão de Trabalho responsável pelos procedimentos de Licitação de Compras, Obras e Serviços de Engenharia;

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir Vinicius Almeida Melo, CPF, 044.453.455-55, e Debora Oliveira de Matos, CPF 071.055.495-80, na qualidade de membros da Comissão de Trabalho de Licitação de Compras, Obras e Serviços de Engenharia, e nomear Lauro Augusto do Prado Maia Neto, CPF 048.455.855-29 e Thiago Andrade Dantas de Araújo, CPF 037.048.255-73 como membros, para compor a referida Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 01/04/2022.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos.
Aracaju/SE, 31 de Março de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA



Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 96/2022
De 01 de Abril de 2022

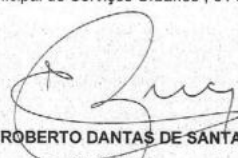
EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

LUCIANO REIS SANTOS FILHO, CPF nº 473.425.955-00 do Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04 com vigência a partir de 01 de Abril de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 01 de Abril de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 97/2022
De 04 de Abril de 2022

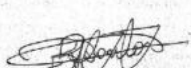
Torna sem efeito
nomeação de cargo em
comissão da Empresa
Municipal de Serviços
Urbanos.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

TORNAR SEM EFEITO:

A Exoneração de JUSCIVALDO MENEZES FEITOSA, CPF nº 640.799.455-15, do Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05, através da Portaria nº 67 de 30 de março de 2022, a partir de 04 de Abril de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 04 de Abril de 2022.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 98/2022
De 04 de Abril de 2022

Torna sem efeito
nomeação de cargo em
comissão da Empresa
Municipal de Serviços
Urbanos.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

TORNAR SEM EFEITO:

A Exoneração de MAYCON SANTOS MENEZES, CPF nº 055.450.595-98, do Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, através da Portaria nº 70 de 30 de março de 2022, a partir de 04 de Abril de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 04 de Abril de 2022.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

PORTARIA Nº 99/2022 - EMSURB
04 DE ABRIL DE 2022

Destituição e nomeação de membro da Comissão de Trabalho responsável pelos procedimentos destinada a executar licitações na modalidade pregão, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB de Aracaju - SE.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24 da Lei Complementar n.º 119 de 06 de fevereiro de 2013; de acordo com disposições da Lei Municipal n.º 1.668, de 26 de dezembro de 1990; tendo em vista o que consta do art. 12, I e XIV do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução n.º 01, de 25 de abril de 1991; em vista do que dispõe o §1º do art. 2º do Decreto n.º 5.112, de 23 de março de 2015; e com fulcro no art. 62, VI, e art. 78, §1º e §2º, da Lei Complementar n.º 153, de 08 de junho de 2016; considerando a necessidade de constituir, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, a Comissão de Trabalho responsável pelos procedimentos destinada a executar licitações na modalidade pregão;

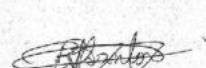
RESOLVE:

Art. 1º. Destituir Rodolfo Oliveira Costa, CPF 532.719.185-87, na qualidade de membro da Comissão de Trabalho responsável pelos procedimentos destinada a executar licitações na modalidade pregão e nomear Carlisson Sampaio Ferreira, CPF 036.897.255-00 como membro, para compor a referida Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 04/04/2022.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos.
Aracaju/SE, 04 de Abril de 2022.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente